



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 06/2023

ANEXO VII – CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TATIANA FREITAS SPADETO

PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 27/06/2023 10:15:10 -03:00

SANDRO PANDOLPHO DA COSTA

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 27/06/2023 11:05:17 -03:00

JOÃO PAULO MELLO TEIXEIRA

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 27/06/2023 10:26:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/06/2023 11:05:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TATIANA FREITAS SPADETO (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA ALIENACAO DE
IMOVEIS CPL I - SEGER) - SEGER - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-HC630Z>

IMÓVEL: LOTE 21 (VINTE UM), DA QUADRA "C", MEDINDO 302,395M² (TREZENTOS E DOIS METROS E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,20M, FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 22, ONDE MEDE 11,97M, LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 23, ONDE MEDE 26,07M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 20, ONDE MEDE 24,83M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 92 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FE. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lals.

R.001 - 31.196 DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 1º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da C. nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-88 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confeccões, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s: (Terranos: 18 terrenos, Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.196 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de **VALE S/A**. Os devidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.196 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de **DOAÇÃO** lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal **Heitor Ignácio Salomão**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador **Paulo Cesar Hartung Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da **VALE S/A**, antes qualificada, representada pelos procuradores **Felipe Baldassari Guardiano**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 3.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e **Marcelo Leite Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.196

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, c) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.890, 31.197 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, DOU f.5. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães, Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF

IMÓVEL: LOTE 23 (VINTE TRÊS), DA QUADRA "C", MEDINDO 320,165M² (TREZENTOS E VINTE METROS E CENTO E SESSENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 24, ONDE MEDE 11,90M, LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 25 E PARTE DO LOTE 26, ONDE MEDE 25,15M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 21, ONDE MEDE 26,07M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia, DOU FÉ, Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. tafs.

R.001 - 31.197. DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, as fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1, mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos, da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos, 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.197 - Em 14/07/2010. Proceda-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de **VALE S/A**. Os afidantes documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.197 - Em 14/07/2010. Proceda-se a este registro em conformidade com a escritura pública de **DOAÇÃO** lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal **Heitor Ignácio Salomão**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador **Paulo Cesar Hartung Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da **VALE S/A**, antes qualificada, representada pelos procuradores **Felipe Baldassari Guardiano**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e **Marcelo Leite Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.197

Folia

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; c) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196, 31.198 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FE. O OFICIAL SUBSTITUTO: ()
Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 25 (VINTE CINCO), DA QUADRA "C", MEDINDO 462,630M² (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS METROS E SEISCENTOS E TRINTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 10,99M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES Nº 26 E 27, ONDE MEDE 24,01M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 29, ONDE MEDE 32,55M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 23, ONDE MEDE 25,15M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serven/a DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lãfs.

R.001 - 31.198. DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações.

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.198 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os autênticos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.198 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Heitor Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.198

Ficha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.690, 31.196, 31.197, 31.199 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FE. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 29 (VINTE NOVE), DA QUADRA "C", MEDINDO 399,690M² (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E SEISCENTOS E NOVENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B" NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,98M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 28 E PARTE DO LOTE 30, ONDE MEDE 13,40M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 31, ONDE MEDE 35,22M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 25, ONDE MEDE 32,55M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 92 da Matrícula nº 15.216, desta serventia. DOU FE. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.199: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.548-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-QAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº's (Terrenos: 18 terrenos; Área "1" integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lufs.

AV.002 - 31.199 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os atinentes documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.199 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Heitor Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 3.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doador se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.199

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTA do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196 a 31.198, 31.200 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FE. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 31 (TRINTA E UM), DA QUADRA "C", MEDINDO **658,295M²** (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA** ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,76M, FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 30 E PARTE DO LOTE 32, ONDE MEDE 22,38M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 33, ONDE MEDE 48,48M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 29, ONDE MEDE 36,22M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. tafs.

R.001 - 31.200 - DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.219.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área "1" integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lufs.

AV.002 - 31.200 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os anteriores documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.200 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Heitor Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 3.321.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doador se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07/201050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.200

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196 a 31.199, 31.201 a 31.213; f) Emitida a DOI, Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 33 (TRINTA E TRÊS), DA QUADRA "C", MEDINDO 926,185M² (NOVECENTOS E VINTE SEIS METROS E CENTO E OITENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,54M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 32 E 34 EM 04 SEGUIMENTOS, ONDE MEDE 12,65; 3,52, 1,08 E 15,37MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 60,02M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 31, ONDE MEDE 42,77M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia DOU FÉ Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lufs.

R.001 - 31.201. DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 1º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Canacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis a outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nºs (Terrenos; 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.201

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lufs.

AV.002 - 31.201 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os anteriores documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.201 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helton Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 756, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.201

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196 a 31.200, 31.202 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 35 (TRINTA E CINCO), DA QUADRA "C", MEDINDO 740,090M² (SETECENTOS E QUARENTA METROS E NOVENTA MILIMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES. CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,06M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 25,55M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 40,75M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 33, ONDE MEDE 60,02M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234, 1a fs.

R.001 - 31.202: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 1º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sérgio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.548-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área "1" integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d)

Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 43,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.202 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os atestados documentais ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.202 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 591, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Heitor Iório Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.331.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em 16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante doatário está ISENTO do pagamento do



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.202

Folha

02F

ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.201, 31.203 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 36 (TRINTA E SEIS), DA QUADRA "C", MEDINDO 464,815M² (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS E OITOCENTOS E QUINZE MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B"; FUNDOS CONFRONTA-SE COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 30,28M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 9,92M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 40,75M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia, DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234 - lats.

R.001 - 31.203: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sérgio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área "1" integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.203

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.203 - Em 14/07/2010, Proceda-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.203 - Em 14/07/2010, Proceda-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Heitor Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 938.1.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.203

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196 a 31.202, 31.204 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "C", MEDINDO 366,605M² (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS METROS E SEISCENTOS E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "P", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 27,54M; FUNDOS CONFRONTA-SE EM DOIS SEGMENTOS COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 28,03 E 16,86MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 43, ONDE MEDE 10,63M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 9,92M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FE. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. iafs.

R.001 - 31.204. DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante doatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeccões, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada doatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nºs (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isen(n); b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.204 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.204 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Heitor Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Canacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.610-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/136, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.204

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.990, 31.196 a 31.203, 31.205 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FE. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF

IMÓVEL: LOTE 35 (TRINTA E CINCO), DA QUADRA "B", MEDINDO 351,895M² (TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA** ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,22M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,90M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 34, ONDE MEDE 28,84M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 29,48M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lals.

R.001 - 31.205. DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374 047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeccões, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.205 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscricao e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de **VALE S/A**. Os atos e documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.205 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de **DOAÇÃO** lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal **Heitor Ignácio Salomão**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador **Paulo Cesar Hartung Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da **VALE S/A**, antes qualificada, representada pelos procuradores **Felipe Baldassari Guardiano**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e **Marcelo Leite Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.205

Folia

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196 a 31.204, 31.206 a 31.213; f) Emitida a DOI, Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 36 (TRINTA E SEIS), DA QUADRA "B", MEDINDO 354,420M² (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS E QUATROCENTOS E VINTE MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B" NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M, FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,07M, LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 29,48M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 29,40M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia DOU FÉ, Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dário Guimarães. Protocolo nº 71234- lafs.

R.001 - 31.206 DOAÇÃO conforme escritura pública lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.340-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confeccões, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 Terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD Isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: (_____) Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lufs.

AV.002 - 31.206 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de **VALE S/A**. Os atinentes documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: (_____) Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.206 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de **DOAÇÃO** lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal **Heitor Ignácio Salomão**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador **Paulo Cesar Hartung Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da **VALE S/A**, antes qualificada, representada pelos procuradores **Felipe Baldassari Guardiano**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 3.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e **Marcelo Leite Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.206

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196 a 31.205, 31.207 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, DOU FE. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "B", MEDINDO 351,410M² (TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E QUATROCENTOS E DEZ MILMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,95M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,95M, LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 29,40M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 38, ONDE MEDE 29,40M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia, DOU FÉ, Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. iafs

R.001 - 31.207. DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 1º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Alcizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos, da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nºs (Terrenos: 18 terrenos, Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 16,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD Isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.207 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.207 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Heitor Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 3.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.207

Folia

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.950, 31.196 a 31.206, 31.208 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 38 (TRINTA E OITO), DA QUADRA "B", MEDINDO 346,855M² (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS METROS E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,87M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,87M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 29,40M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 39, ONDE MEDE 29,04M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia, JOU.FE. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs

R.001 - 31.208: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 1º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confeccões, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº's (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD Isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.208 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de **VALE S/A**. Os devidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.208 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de **DOAÇÃO** lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal **Heitor Ignácio Salomão**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador **Paulo Cesar Hartung Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da **VALE S/A**, antes qualificada, representada pelos procuradores **Felipe Baldassari Guardiano**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 336.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e **Marcelo Leite Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0 5741.4749.0ACC, emitida em



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.208

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.830, 31.196 a 31.207, 31.209 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 39 (TRINTA E NOVE), DA QUADRA "B", MEDINDO 349,360M² (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E TREZENTOS E SESSENTA MILIMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B" NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,12M, LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 38, ONDE MEDE 29,04M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 40, ONDE MEDE 28,87M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234- fafs.

R.001 - 31.209: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-DAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante doatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada doatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terranos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.209

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD Isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.209 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de **VALE S/A**. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.209 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de **DOAÇÃO** lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal **Heitor Ignácio Salomão**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador **Paulo Cesar Hartung Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da **VALE S/A**, antes qualificada, representada pelos procuradores **Felipe Baidassari Guardiano**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 9.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e **Marcelo Leite Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.209

Ficha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196 a 31.208, 31.210 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: (_____) Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF..

IMÓVEL: LOTE 40 (QUARENTA), DA QUADRA "B", MEDINDO **347,475M²** (TREZENTOS E QUARENTA E SETE METROS E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA** ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICAS, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,98M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,07M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 39, ONDE MEDE 28,87M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 41, ONDE MEDE 28,93M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lats.

R.001 - 31.210 DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante doatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada doatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº's (Terrenos: 18 terrenos; Área "1" integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234 - lats.

AV.002 - 31.210 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.210 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Heitor Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Pavlo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção de VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 9.361.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.210

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196 a 31.209, 31.211 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 41 (QUARENTA E UM), DA QUADRA "B", MEDINDO 578,495M² (QUINHENTOS E SETENTA E OITO METROS E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 29,49M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,74M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 40, ONDE MEDE 28,93M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 42, ONDE MEDE 25,20M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia, DOU.FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães: Protocolo nº 71234. lufs.

R.001 - 31.211. DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante doatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Polo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada doatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações.



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.211

Folha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m². c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lats.

AV.002 - 31.211 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os autênticos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF

R.003 - 31.211 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.211

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, e; O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do (TCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196 a 31.210, 31.212 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FE. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dano Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



Serviço Registral Imobiliário de Cariacica-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.212

Ficha

01F

IMÓVEL: LOTE 43 (QUARENTA E TRÊS), DA QUADRA "B", MEDINDO 391,316M² (TREZENTOS E NOVENTA E UM METROS E TREZENTOS E DEZ MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B"; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD EM DOIS SEGMENTOS, ONDE MEDE 24,47 E 16,85MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 42, ONDE MEDE 16,94M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 10,63M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. tafs.

R.001 - 31.212 DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o MUNICÍPIO DE CARIACICA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/08/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos, 18 terrenos; Área "1" integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lufs.

AV.002 - 31.212 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os atos e documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.212 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Heitor Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 3.301.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doador se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.212

Ficha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 387.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.930, 31.196 a 31.211, 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: ()
Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

IMÓVEL: LOTE 42 (QUARENTA E DOIS), DA QUADRA "B", MEDINDO 429,9251M² (QUATROCENTOS E VINTE NOVE METROS E NOVECIENTOS E VINTE CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 21,07M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 15,87M, LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 41, ONDE MEDE 25,20M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 43, ONDE MEDE 16,94M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU: FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lufs

R.001 - 31.213 DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3 Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante doatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada doatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício à comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº's (Terrenos: 18 terrenos; Área "1" integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.878, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.213

Ficha

01V

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; e) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; f) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e g) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs..

AV.002 - 31.213 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.213 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Heider Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A intervenção da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 3.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.213

Folha

02F

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.960, 31.196 a 31.212; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOI F.F. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.